



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 14/2026

**Assunto:** Solicita informações sobre reposição do Piso do Magistério – ano 2022.

**Justificativa:** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO, nos termos abaixo expostos:

**CONSIDERANDO** que no ano de 2022 o reajuste do piso salarial profissional nacional do magistério público da Educação Básica foi fixado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), conforme estabelecido pelo Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** que, no mesmo exercício, o reajuste concedido aos servidores municipais do magistério foi de 14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento), resultando em diferença de 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento) em relação ao percentual definido nacionalmente;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2023 o Executivo Municipal, ao aplicar o reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) ao piso do magistério, também incorporou o percentual de 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento), correspondente à diferença não considerada no reajuste do ano anterior;

**CONSIDERANDO** que a valorização dos profissionais do magistério constitui princípio fundamental da política educacional, nos termos do artigo 206, inciso V, da Constituição Federal;

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa:

1. Se há estudo técnico, jurídico ou de impacto financeiro acerca da possibilidade de estender e retroagir ao exercício de 2022 o pagamento do percentual de 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

por cento), posteriormente incorporado ao piso salarial do magistério municipal no ano de 2023;

2. Em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia dos respectivos estudos;

3. Em caso negativo, quais os fundamentos legais, orçamentários ou administrativos que impedem a adoção de tal medida.

A presente proposição tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, buscando esclarecimentos quanto à política remuneratória aplicada aos profissionais do magistério, notadamente no que se refere à diferença percentual verificada no exercício de 2022 e posteriormente incorporada no ano de 2023.

O eventual reconhecimento retroativo poderá representar medida de valorização dos servidores municipais do magistério, reafirmando o compromisso da Administração com a educação pública e com o cumprimento das diretrizes nacionais.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

**NEI MEDINA DE OLIVEIRA**

Vereador - PL

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

